



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240  
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: [contratos@canoas.ifrs.edu.br](mailto:contratos@canoas.ifrs.edu.br)

Processo: 23361.000438/2018-21

Contrato nº 79/2018

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2024**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o TERMO ADITIVO Nº 07/2024 do Contrato nº 79/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CANOAS e a empresa ARSENAL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada para o IFRS – Campus Canoas.

**Onde se lê:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Após o acréscimo do percentual de 18,75%, do contrato nº 79/2018, para o efetivo de mais 01 vigilante diurno e 01 vigilante noturno, apresentam-se os seguintes valores:

| Nº Horas     | Frequência | Arma   | Preço Mensal | Quant. | Valor mensal         | Valor global          |
|--------------|------------|--------|--------------|--------|----------------------|-----------------------|
| 12h Diurnas  | Seg a Dom  | armado | 11.298,21    | 3      | R\$ 33.894,63        | R\$ 321.998,99        |
| 12h Noturnas | Seg a Dom  | armado | 12.647,70    | 3      | R\$ 37.943,10        | R\$ 360.459,45        |
|              |            |        |              |        | <b>R\$ 71.837,73</b> | <b>R\$ 682.458,44</b> |

**Leia-se:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Após o acréscimo do percentual de 18,75%, do contrato nº 79/2018, para o efetivo de mais 01 vigilante diurno e 01 vigilante noturno, apresentam-se os seguintes valores:

| Nº Horas     | Frequência | Arma   | Preço Mensal | Quant. | Valor mensal         | Valor global          |
|--------------|------------|--------|--------------|--------|----------------------|-----------------------|
| 12h Diurnas  | Seg a Dom  | armado | 11.195,11    | 3      | R\$ 33.584,33        | R\$ 319.060,64        |
| 12h Noturnas | Seg a Dom  | armado | 12.531,59    | 3      | R\$ 37.594,77        | R\$ 357.150,32        |
|              |            |        |              |        | <b>R\$ 71.180,10</b> | <b>R\$ 676.210,95</b> |

Canoas, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **PATRICIA NOGUEIRA HUBLER**  
 Data: 06/06/2024 16:15:52-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Patrícia Nogueira Hübler  
 Diretora Geral – IFRS *Campus* Canoas  
 Portaria nº 133/2024